



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**RESOLUÇÃO n. 073/2023/CMS-JP/RO**  
Ji-Paraná-RO, 27 de novembro de 2023.

*Dispõe sobre Relatório da Comissão Eleitoral para eleição da Mesa Diretora do CMS, dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Regimento Interno nos artigos: 13, 48, 66 a 75, que trata do mandato da mesa diretora e regulamenta o processo eleitoral.

**CONSIDERANDO** o Regimento Eleitoral para escolha da Mesa Diretora elaborado pela Comissão Eleitoral Criada através da Resolução n. 070/2023/CMS-JP/RO, cujo relatório é próprio regimento.

**RESOLVE:**  
**APROVAR:**

**Art. 1º** - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de novembro de 2023, o Regimento Eleitoral para escolha da Mesa Diretora, elaborado pela Comissão Eleitoral criada através da Resolução n. 070/2023/CMS-JP/RO de 23 de outubro de 2023, cuja eleição será realizada em reunião extraordinária no dia onze de dezembro do ano em curso, para eleição e posse dos eleitos, observando a paridade de segmentos.

**Art. 2º** - Faz parte desta resolução o Regimento Eleitoral elaborado pela comissão e aprovado pelo plenário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**Conselheiro – Edi Semeão do Carmo**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 073/2023 – CMS – nos termos do Art.  
1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Rafael Martins Papa*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**  
Decreto n. 1917/GAB/PM/JP/2023







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>N.073</b>	<b>01/12/2023</b>

ID: <b>484466</b>	Processo	Documento
CRC: <b>25BC8FBF</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>01/12/2023 13:12:27</b>	Finalização: <b>01/12/2023 13:13:12</b>	

MD5: **EC1A6874D78A18A41779A3FE97303961**  
SHA256: **D6D511C888468E2643F1DD846E73258139FC097E973FE22FAD60E08A74E71985**

Súmula/Objeto:

**Envio de resoluções para Homologação.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	01/12/2023 13:12:27
--------------------------------------	-----------	----	---------------------


### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	01/12/2023 13:12:27
------------------------------	---------------------


### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 231	01/12/2023	484282
------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RAFAEL MARTINS PAPA	Secretário Municipal de Saúde	01/12/2023 16:01:34
--	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	04/12/2023 09:59:52
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 484466 e o CRC 25BC8FBF.